

**ERRATA - EDITAL N° 03/2012**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**  
**PNUMA - 61/P7**  
**SELECCIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO**

**ERRATA:** Esclarecer sobre o cronograma de execução vis a vis remuneração/honorários (ANEXO II), assim como estender o prazo de apresentação das propostas para dia 17/07/2012.

**Objetivo:** Elaborar conteúdo informativo técnico e de comunicação referente aos temas relacionados a Produção e Consumo Sustentáveis, especialmente aos 6 temas prioritários do Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis, quais sejam: educação para o consumo sustentável, compras públicas sustentáveis, agenda ambiental na administração pública – A3P; aumento da reciclagem de resíduos sólidos, varejo sustentável e construções sustentáveis.

**Número de Vagas:** 01.

**Formação:** Nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade, preferencialmente com mestrado ou especialização na área ambiental;

**Experiência profissional:** (i) Experiência profissional compatível com as atividades elencadas no Termo de Referência; (ii) experiência de no mínimo de 5 (cinco) anos em elaboração de conteúdo jornalístico; (iii) experiência comprovada em elaboração de publicações, incluindo a consolidação de informações e redação de documentos técnicos especializados; (iv) experiência comprovada em publicações técnicas na área ambiental.

**Conhecimento:** (i) ter fluência na língua inglesa; (ii) conhecimento em redes sociais e informática.

**Vigência Contratual:** 7 meses.

**Local de Trabalho:** Brasília-DF.

O candidato deverá enviar as Propostas até o dia **17/07/2012** (nova data) conforme errata ao termo de referência PNUMA 61/P7 – Conteúdo Informativo referente aos temas de PCS, disponível no link <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas> do site do PNUMA.

SAMYRA CRESPO  
Diretora Nacional do Projeto

## **PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA n° 04/2012** **MODALIDADE PRODUTO**

#### **I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Projeto Pnuma nº 61-P7 – (Brazil Project) - “Produção e Consumo Sustentáveis”.

#### **II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

A partir da década de 1990, com a intensificação da percepção do impacto ambiental dos padrões e níveis de produção e consumo, surgiram novas propostas de política ambiental, como consumo verde, sustentável e responsável. Buscando incorporar estes debates e incluir o tema produção e consumo sustentáveis nas políticas oficiais da ONU, o Plano de Implementação de Joanesburgo, elaborado e aprovado durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu em 2003, na cidade de Joanesburgo/África do Sul, apresenta em seu capítulo 3 (Modificação das modalidades insustentáveis de consumo e produção) um “chamado ao mundo” para mudar os padrões de produção e consumo. Desde então, a preocupação com a mudança do consumo e da produção em direção a padrões mais sustentáveis torna-se presente nos debates, agendas e políticas globais.

O Plano de Joanesburgo propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês para “10-Year Framework Programmes”), sob a coordenação da UNDESA (*United Nations and Department of Economic and Social Affairs*) e do UNEP (*United Nations Environmental Programme*). A 1ª reunião para este fim foi realizada em abril de 2003, em

Marrakech/Marrocos, razão pela qual o processo global de consultas, elaboração, apoio e fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar as mudanças em direção a padrões de produção e consumo mais sustentáveis, proposto pelos participantes, passou a ser chamado de Processo Marrakech.

Nesse sentido, o Brasil aderiu formalmente ao Processo de Marrakech em 2007, comprometendo-se a elaborar seu Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS). Em novembro de 2011, após um longo processo de articulação, consulta pública e desenvolvimento, o PPCS foi lançado. O Plano prevê um primeiro ciclo de implementação que corresponde ao período de 2011 a 2014. Dentre os mecanismos previstos para sua implementação, destaca-se a rede de comunicação e informação eletrônica. Essa Rede Brasileira de PCS reunirá parceiros e trará novos atores e projetos a fim de discutir mudanças, desafios e oportunidades de Economia Verde e mais inclusiva, e analisará e estimulará as transformações de comportamento do consumidor estabelecidas nas prioridades do Plano, e é neste contexto que esta contratação está inserida.

### III - JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas\_nacionais e internacionais relevantes.

Nesse sentido, um dos mecanismos que será utilizado na implementação do Plano é a rede de comunicação que chamaremos PPCS *Network*. Essa rede tem como objetivos difundir conceitos e entendimentos comuns sobre produção e consumo sustentáveis, reunir parceiros para discutir os desafios e as oportunidades que as mudanças provocadas por novos padrões de produção e consumo irão produzir, difundir projetos inovadores e soluções que produzam mudanças em larga escala, estimular inovação tecnológica, políticas inovadoras, investimentos públicos e privados, cooperação entre os multi-stakeholders e estilos de vida sustentáveis.

Dessa forma, para nos auxiliar no alcance desses objetivos, está prevista a contratação de consultoria para elaboração de conteúdo informativo e de comunicação para o PPCS *Network* na matriz de progresso do Projeto PNUMA 61-P7 (*Brazil Project*), resultado 2.1- arranjos de participação do setor público, setor privado e sociedade civil no aprimoramento do PPCS estabelecidos, Atividade 3-Criar mecanismos para dar transparência aos avanços do Plano. e Atividade 5-Elaborar conteúdo para o portal do PPCS.

### IV - OBJETIVOS DA CONSULTORIA

A consultoria a ser contratada tem como objetivo elaborar conteúdo informativo técnico e de comunicação referente aos temas relacionados a Produção e Consumo Sustentáveis, especialmente aos 6 temas prioritários do Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis, quais sejam: educação para o consumo sustentável, compras públicas sustentáveis, agenda ambiental na administração pública – A3P; aumento da reciclagem de resíduos sólidos, varejo sustentável e construções sustentáveis.

## **V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA**

- a) Realizar ampla pesquisa relativa prioritariamente aos 6 temas do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) para que possa ser disponibilizada no PPCS *Network* como fonte de pesquisa;
- b) Realizar mapeamento em revistas e periódicos especializados a respeito dos 6 temas prioritários do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e produzir conteúdo informativo para que o PPCS *Network* seja fomentado periodicamente com conteúdo atualizado;
- c) Identificar programas, projetos e iniciativas relativas a produção e consumo sustentáveis que possam ser divulgadas no PPCS *Network*;
- d) Identificar políticas públicas nos níveis municipais, estaduais e/ou federais que se relacionem com a temática de PCS que possam ser divulgadas no PPCS *Network*;
- e) Identificar soluções inovadoras, situadas na fronteira do conhecimento, para as dimensões mais críticas concernentes aos 6 temas prioritários do PPCS;
- f) Identificar, agendar e realizar entrevistas com atores relevantes (pesquisadores, agentes públicos, agentes políticos, representantes de ONGs, representantes da iniciativa privada, entre outros) que trabalhem ou que tenham poder de decisão relativa à temática da produção e consumo sustentáveis, após aprovação da equipe técnica;
- g) Converter a entrevista em formato apropriado para que possa ser postada no PPCS *Network*;
- h) Identificar eventos nacionais e internacionais que tenham como foco a temática da produção e consumo sustentáveis;
- i) Sistematizar e converter em texto jornalístico as informações e dados disponíveis no banco de dados da PPCS *Network*;
- j) Identificar oportunidades de fontes de financiamento de projetos (nacionais e internacionais);
- k) Identificar potenciais parcerias;
- l) Participar de reuniões técnicas em Brasília, com a equipe técnica do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis, para que o acompanhamento do contrato seja realizado *pari passu* ao desenvolvimento desse;
- m) Consolidar os dados sobre casos de sucesso;
- n) Consolidar as informações sobre as soluções inovadoras;
- o) Mapeamento de tendências em produção e consumo sustentáveis nacional e internacional;
- p) Manipular as informações levantadas para elaboração de conteúdos jornalísticos.

**Obs.:** O/a consultor/a deverá ter acesso a ferramentas de TI e de comunicação necessárias à consecução dos serviços. Será de sua responsabilidade garantir que os programas de computador utilizados no seu trabalho sejam compatíveis com as ferramentas de mercado, assim como com os aplicativos abertos utilizados pelo MMA (Open Office Br).

## **VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS**

<b>Produtos</b>
Produto 1 - Documento técnico contendo o mapeamento das informações relativas aos 6 temas prioritários do PPCS, segundo descrição contida no item V deste Edital.
Produto 2 – Primeiro Documento Técnico consolidado contendo 4 informativos quinzenais e a transcrição de 4 entrevistas realizadas com atores relevantes concernente ao tema Produção e Consumo Sustentáveis, segundo descrição contida no item V deste Edital.
Produto 3 - Primeiro Relatório contendo informações relativas a eventos (tanto nacionais quanto internacionais) e ao processo de divulgação do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis nas mídias especializadas (jornais, revistas, periódicos), televisão, rádio e internet nas cinco regiões oficiais do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte, Sul e Nordeste, segundo descrição contida no item V deste Edital.
Produto 4 – Segundo Documento Técnico consolidado contendo 4 informativos quinzenais e a transcrição de 4 entrevistas realizadas com atores relevantes concernente ao tema Produção e Consumo Sustentáveis, segundo descrição contida no item V deste Edital.
Produto 5 – Segundo Relatório contendo informações relativas a eventos (tanto nacionais quanto internacionais) e ao processo de divulgação do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis nas mídias especializadas (jornais, revistas, periódicos), televisão, rádio e internet nas cinco regiões oficiais do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte, Sul e Nordeste, segundo descrição contida no item V deste Edital.
Produto 6 – Terceiro Documento Técnico consolidado contendo 4 informativos quinzenais e a transcrição de 4 entrevistas realizadas com atores relevantes concernente ao tema Produção e Consumo Sustentáveis, segundo descrição contida no item V deste Edital.
Produto 7 – Terceiro Relatório contendo informações relativas a eventos (tanto nacionais quanto internacionais) e ao processo de divulgação do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis nas mídias especializadas (jornais, revistas, periódicos), televisão, rádio e internet nas cinco regiões oficiais do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte, Sul e Nordeste, segundo descrição contida no item V deste Edital.

**Obs.:** Os documento técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

**Obs:** Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Os direito autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.

## **VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência realizar-se-á por meio de reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental e análise do andamento dos trabalhos, por meio de

comunicação semanal eletrônica. Nas reuniões presenciais, o/a consultor/a irá apresentar à equipe da SAIC os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos, para eventuais contribuições ou correção de rumo. A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução. A equipe da SAIC deve manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da unidade executora que deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

**Obs:** Sempre que possível, as reuniões serão realizadas por meio remoto (skype, teleconferência, videoconferência, etc); os encontros presenciais serão realizados apenas quando indispensáveis.

### **VIII - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

O profissional a ser contratado deverá possuir os seguintes requisitos:

- (i) experiência profissional compatível com as atividades elencadas neste Termo de Referência;
- (ii) experiência de no mínimo de 5 (cinco) anos em elaboração de conteúdo jornalístico;
- (iii) experiência comprovada em elaboração de publicações, incluindo a consolidação de informações e redação de documentos técnicos especializados;
- (iv) formação superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade, preferencialmente com mestrado ou especialização na área ambiental;
- (v) experiência comprovada em publicações técnicas na área ambiental;
- (vi) ter fluência na língua inglesa;
- (vii) conhecimento em redes sociais e informática.

**Obs.:** O/a candidato/a deverá ter suas informações disponíveis para consulta na Plataforma de Currículos Lattes. Excepcionalmente será admitida a seleção de consultor/a técnico/a que não preencha o requisito de escolaridade mínima definida no parágrafo anterior, desde que o/a profissional tenha notório conhecimento comprovado da matéria afeta ao objeto do presente Termo de Referência. Tal notório saber deverá ser reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim conforme determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Obs.:** O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

### **IX - INSUMOS**

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos. No valor da consultoria já deverá estar embutido o custo com deslocamento (passagens) até Brasília e diárias, a fim de que o/a consultor/a contratado participe de reuniões técnicas com técnicos da SAIC/MMA, caso resida em outra cidade.

### **X- LOCAL DO TRABALHO**

Brasília/DF (Local)

### **XI – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 7 parcelas, respectivamente referentes aos 7 produtos descritos no Item VI, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão

dos trabalhos.

## **XII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO**

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

## **XIII – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO**

Ana Maria Vieira Neto – Diretora de Produção e Consumo Sustentáveis

### **Responsáveis Técnicos:**

Vana Tércia Silva de Freitas

Fernanda Altoé Daltro

## **ANEXO I**

### **PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS**

O critério de seleção da melhor proposta será o de técnica e preço. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o Envelope 1, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios e uma Carta de intenções a respeito da metodologia de trabalho a ser adotada, dos prazos para envio dos relatórios, bem como dos produtos esperados; pelo menos uma Carta de Recomendação de uma das empresas para quais tenha prestado serviços semelhantes ao solicitados neste termo de referência; e 2) o Envelope 2, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e outras despesas.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV, documentos comprobatórios e Carta de intenções) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

Envelope 1: Seleção para elaborar conteúdo informativo técnico e de comunicação relativo aos 6 temas prioritários do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis - Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” - Proposta Técnica (CV e carta de intenções). Nome:

Envelope 2: Seleção para elaborar conteúdo informativo técnico e de comunicação relativo aos 6 te-

mas prioritários do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis - Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” - Proposta Comercial (Preço/Honorários). Nome:

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – EQSW103/104 Lote 01 - Bloco C – 1º andar – Sudoeste CEP: 70670-350 Brasília – DF – Brasil

As propostas/candidaturas serão julgadas pela Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria MMA nº 04, de 11 de abril de 2012, da respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

## 1) AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA

### 1.1 - Avaliação Técnica, de caráter obrigatório.

Para essa avaliação a Comissão de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado(a)(s) e aquele(a) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>
Especialização Lato Sensu em jornalismo, relações públicas, publicidade ou na área ambiental	1
Mestrado em jornalismo, relações públicas, publicidade ou na área ambiental	3
Doutorado em jornalismo, relações públicas, publicidade ou na área ambiental	5
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

<b>Experiência profissional</b> na área de comunicação social com atividades relacionadas a elaboração de conteúdo jornalístico e/ou elaboração de publicações	<b>Pontos</b>
-5 (cinco) anos	1
-5 (cinco) a 6 (seis) anos	3
-6 (seis) a 7 (sete) anos	5
-Igual ou Superior a 8 (oito) anos	7
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, ARTs, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho;
- publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferências, etc.

## 1.2 - Entrevista.

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

A tabela abaixo – Entrevista será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

Entrevista:

<b>Requisitos</b>	<b>Pontos</b>
Habilidade de comunicação e expressão (forma adequada de uso da língua portuguesa e ordenação lógica do raciocínio)	Insuficiente ( 0 a 1)
	Regular (2 a 3)
	Bom (3 a 4)
	Excelente (5)
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente ( 0 a 1)
	Regular (2 a 3)
	Bom (3 a 4)
	Excelente (5)
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>
Domínio no assunto relativo a produção e consumo sustentáveis	Insuficiente ( 0 a 2)
	Regular (3 a 6)

	Bom (7 a 9)	
	Excelente (10)	
<b>Pontuação máxima</b>		<b>10</b>
<b>Total de pontos da entrevista</b>		<b>20</b>
<b>Pontuação final</b>		

**\*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.**

**A pontuação final(PF) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA) multiplicada pelo fator 0,3, com a pontuação da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,5 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,2.**

$$\text{PF} = \text{FA} \times 0,3 + \text{EP} \times 0,5 + \text{En} \times 0,2$$

## 2) AVALIAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço não será, necessariamente, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Após a seleção do currículo e da proposta mais vantajosa para a administração, poderá ser realizada uma entrevista para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de 7 meses, a contar da data da assinatura do contrato. **O valor de referência desta consultoria será de R\$ 48.600,00**, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Produtos e Data de Entrega	Percentual de Pagamento
PRODUTO 1	D + 30	7,41
PRODUTO 2	D + 60	24,69
PRODUTO 3	D + 90	6,17
PRODUTO 4	D + 120	24,69
PRODUTO 5	D + 150	6,17
PRODUTO 6	D + 180	24,69
PRODUTO 7	D + 210	6,17

## PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS<sup>1</sup>

PLANILHA DE PREÇOS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUAN T.	Valor de Referência (R\$)	TOTAL
PRODUTO 1	Documento técnico contendo o mapeamento das informações relativas aos 6 temas prioritários do PPCS	1	3.600,00	7,41%
PRODUTO 2	Primeiro Documento Técnico consolidado contendo 4 informativos quinzenais e a transcrição de 4 entrevistas realizadas com atores relevantes concernente ao tema Produção e Consumo Sustentáveis	1	12.000,00	24,69%
PRODUTO 3	Primeiro Relatório contendo informações relativas a eventos (tanto nacionais quanto internacionais) e ao processo de divulgação do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis nas mídias especializadas (jornais, revistas, periódicos), televisão, rádio e internet nas cinco regiões oficiais do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte, Sul e Nordeste	1	3.000,00	6,17%
PRODUTO 4	Segundo Documento Técnico consolidado contendo 4 informativos quinzenais e a transcrição de 4 entrevistas realizadas com atores relevantes concernente ao tema Produção e Consumo Sustentáveis	1	12.000,00	24,69%
PRODUTO 5	Segundo Relatório contendo informações relativas a eventos (tanto nacionais quanto internacionais) e ao processo de divulgação do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis nas mídias especializadas (jornais, revistas, periódicos), televisão, rádio e internet nas cinco regiões oficiais do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte, Sul e Nordeste	1	3.000,00	6,17%
PRODUTO 6	Terceiro Documento Técnico consolidado contendo 4 informativos quinzenais e a transcrição de 4 entrevistas realizadas com atores relevantes concernente ao tema Produção e Consumo Sustentáveis	1	12.000,00	24,69%
PRODUTO 7	Terceiro Relatório contendo informações relativas a eventos (tanto nacionais quanto	1	3.000,00	6,17%

	internacionais) e ao processo de divulgação do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis nas mídias especializadas (jornais, revistas, periódicos), televisão, rádio e internet nas cinco regiões oficiais do Brasil: Centro-Oeste, Sudeste, Norte, Sul e Nordeste			
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>48.600,00</b>	<b>100,00%</b>

1- Observações:

I) O PNUMA não dispõe de tabela de honorários para orientar o executor;

II) Valores de Referência utilizados para calcular a hora de consultoria;

II.a) Decreto nº 3.380, de 14 de junho de 2010 do Estado de Santa Catarina que regulamenta credenciamento de consultor e hora-consultoria: **R\$ 180,00 a R\$ 250,00** a hora para um Consultor Coordenador da Consultoria, e **R\$ 150,00** para um Consultor Membro de uma Equipe. Disponível em <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2010/003380-005-0-2010-002.htm>

II.b) Projeto BRA/99/011, Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica - **até R\$ 300,00 a hora** para consultor sênior, trabalho até 3 meses

II.c) O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte ( DNIT), tem uma Instrução de Serviço DG nº03, de 07 de março de 2012, na qual expressa uma Tabela de Preços de Consultoria. Nesta Tabela, é previsto que um Profissional Pleno (experiência profissional maior ou igual a cinco anos) receberá R\$38,26 por hora trabalhada. Neste valor não estão agregados os devidos impostos.

II.d) O PROJETO PNUMA BRA/61/P7 - APOIO À RIO+20/MMA, valendo-se destas mesmas informações, contratou um Consultor Sênior, com trabalho de alta complexidade, por um período exíguo de tempo, em dedicação integral à consultoria, pelo valor por hora-consultoria de **R\$ 125,00, para trabalho em 8 horas por dia, ao custo de R\$ 1.000,00 por dia útil trabalhado, e no mínimo 30 dias úteis ao longo de 60 dias corridos de contrato (com prazo para analisar produto, aceitar, realizar pagamento).**

II.e) Diante das informações apresentadas, decidimos adotar um valor **conservador** por hora-consultoria de **R\$75,00** para a contratação de profissional com formação em comunicação social com experiência profissional superior ou igual a cinco anos.